



## DECRETO Nº 1.887, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

**Súmula:** *Designa Servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para efeitos do disposto no § 2º do art. 209 da Lei nº 081/2005, de 23 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, art. 69, na forma da alínea “n” do inciso I do art. 89, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 93, todos da Lei Orgânica do Município e ao art. 209 da Lei nº. 081 de 23 de dezembro de 2005, bem como, observadas demais legislações que tratam a matéria.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **CLAILTON EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 502-1, portador da RG nº 2.069.700, inscrito no CPF/MF sob nº 462.315.019-49, **JULIANO ANDRADE**, matrícula nº 1170-1, portador da C.I. RG Nº 6.190.957-5 e inscrito no CPF/MF nº 766.927.369-00, e **CARLOS EXPEDITO BERGER**, portador da C.I. RG nº 6.826.259-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.714.519-10, para sob a presidência deste, compor a comissão de avaliação do valor venal dos imóveis para efeitos de acompanhamento nas informações relativas à base de cálculo do Imposto sobre Transmissão inter vivos de que trata a alínea “b”, inciso I, art. 90 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - A comissão de Avaliação de Imóveis deverá proceder a avaliação anualmente e de forma regionalizada, no âmbito do território do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de junho de 2014.



**LUIZ CARLOS VOSNIAK**  
**Prefeito do Município de Reserva**  
**Estado do Paraná**